



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 319

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

Aos SERVIÇOS DE DEDETISAÇÃO, para combate à malária, dirigido pelo médico regional Dr. Anísio de Lima, auxílio municipal para desinfecção das casas situadas em Caconde, Barranta e zona rural.....Cr\$35.000,00

À Empresa de Transportes de Passageiros Auto Viação Cacondense Ltd. condução da Banda de Música Santa Cecilia a fim de participar dos festejos centenários de Ribeirão Preto (ida e volta)... ..Cr\$ 7.000,00

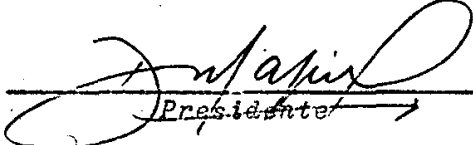
A Heleodoro de Souza Carneiro, pagamento de canos, dívida de exercícios anteriores da Prefeitura, com Parecer nº50/56, favorável, da Comissão de Finanças, Orçamento e Redação.....Cr\$ 1.250,00

TOTAL.....Cr\$43.250,00

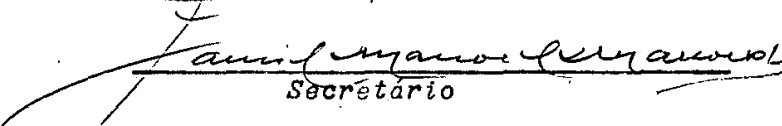
Artigo 2º- Este crédito especial de Cr\$32.250,00, será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1956.



Presidente



Secretário